



**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N.º 10/2026**

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLIA: *10* \_\_\_\_\_  
ASS.: *Pyl* \_\_\_\_\_

**“Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.”**

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,  
APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

**DECRETA:**

Art.1º Concede título de cidadã sebastianense à Senhora Renata Hellmeister de Abreu Melo pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião por meio de sua duradoura parceria institucional com o município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

**Edgar Eduardo Celestino**  
**“Edgar Celestino”**  
**PRESIDENTE**

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/26 – aut. Vereador Edgar Eduardo Celestino)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praca Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Autentificar documento em: <http://mopaperdigital.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador: 9100540050000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.